A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 13/09

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Enrico Di Vaio, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.
Autoria: Vereador PEDRO GOUVÊA

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Enrico Di Vaio, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 28 de maio de 2009

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 10/09
Proc. N.º 135/09
er